



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 021 de 20 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo **Sr. Adelson Paraguaçu Nina Brandão**, mais conhecido como **Deda Brandão**, ocorrido hoje no bairro Piquí, às 5h.

CONSIDERANDO que o Sr. Deda Brandão, foi o segundo prefeito eleito de São Mateus do Maranhão, no período de 1968 a 1971, antes de ser prefeito, seu Deda Brandão foi eleito como vereador e primeiro presidente daquela casa legislativa e depois ainda foi eleito mais uma vez como vereador.

Deda Brandão nasceu no bairro Piquí, casado com Dona Luzia dos Santos Brandão, teve 08 filhos, sendo que sua família tem uma carreira política, sua esposa foi vereadora por dois mandatos e seus filhos Pará e Irapoã Brandão também foram eleitos como vereadores, cada um por dois mandatos.

CONSIDERANDO o consternamento geral da são-mateuense e, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, de ilibada reputação e elevado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade,

DECRETA:

Art. 1º – LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de São Mateus do Maranhão, em sinal de profundo pesar pelo passamento do cidadão **Adelson Paraguaçu Nina Brandão (Deda Brandão)**.

Art. 2º – PONTO FACULTATIVO de 03 (três) dias em todos os órgãos e repartições do município, exceto nos serviços essenciais como saúde, limpeza pública, comissão permanente de licitação – CPL, setor de contabilidade e financeiro.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, 20 de maio de 2020.

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal